

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 928, de 22 de fevereiro de 2010.**

*Homologa a Deliberação nº 173, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de novembro de 2009, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 173, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de novembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7604, de 15 de dezembro de 2009, p. 35, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS